MEMORIAL PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Instituição / IFE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Sigla	UFS
Campus / unidade	CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	AV. VEREADOR OLÍMPIO GRANDE, S/N
Nome	EDISLEIDE SILVA MENEZES
SIAPE	2051890
Cargo	TÉCNICO EM FARMÁCIA
Data de ingresso em IFE	13/08/2013
Nível de classificação	D
Lotação	DEPARTAMENTO DE QUÍMICA (DQCI)
Função/encargo atual	Técnico em Farmácia
Telefone/e-mail	[redacted]

2. INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO

Nível de RSC pretendido	RSC-VI
Pontuação mínima necessária	75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI
Pontuação total apresentada	109,5
Quantidade de critérios específicos utilizados	12
Pontuação excedente / banco de pontos	34,5 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. MEMORIAL E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

Eu, Edisleide Silva Menezes, SIAPE 2051890, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia (nível de classificação D), apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se o meu ingresso na instituição em 13 de agosto de 2013, com lotação inicial no Departamento de Farmácia do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, e a posterior remoção, em 2019, para o Departamento de Química do Campus Prof. Alberto Carvalho, unidade na qual atualmente exerço minhas atividades.

Ao longo desse percurso, prestei suporte técnico-científico contínuo ao ensino, à pesquisa e à extensão, responsabilizando-me pela preparação de aulas práticas, gestão de laboratórios, zeladoria das normas de biossegurança, além de ter colaborado ativamente em projetos de pesquisa e ministrado minicursos para a comunidade acadêmica. Paralelamente às atividades finalísticas de laboratório, desempenhei relevantes funções administrativas, ambientais e acadêmicas na UFS, atuando como membro da Comissão de Compras, da Comissão de Resíduos (manejo e inventário do descarte de insumos), de Grupos de Trabalho (GTs), bem como integrando comissões científicas e organizadoras de eventos institucionais.

Este memorial tem por finalidade descrever, com clareza e objetividade, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI, demonstrando a perfeita consonância de toda a minha trajetória funcional com o padrão de conhecimentos e competências exigido para o nível pleiteado.

As realizações e saberes descritos neste documento encontram-se devidamente respaldados por documentação comprobatória em anexo a este processo administrativo. Evidencia-se, assim, o contínuo aprimoramento de habilidades, conhecimentos e competências técnico-científicas consolidados ao longo da carreira, em estrita observância aos critérios normativos estabelecidos pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, que regulamenta a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) para os servidores Técnico-Administrativos em Educação.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E INDIVIDUAIS

4.1. Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela

entidade

No âmbito deste Requisito, minha atuação reúne experiências substanciais relacionadas à participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em estrita consonância com os interesses e as demandas estratégicas da Universidade Federal de Sergipe. Essas atividades têm contribuído significativamente para o meu desenvolvimento profissional e para o fortalecimento das ações institucionais, gerando resultados de elevado impacto no suporte às atividades abrangidas por este critério.

As experiências registradas neste campo contemplam a participação ativa em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês, evidenciando a perfeita articulação entre as responsabilidades assumidas, as demandas administrativas e o contínuo aprimoramento de minhas competências técnicas. A atuação nesses espaços viabiliza a formulação, a execução e o acompanhamento de diretrizes institucionais, valorizando o trabalho coletivo, o envolvimento qualificado e a eficiência na gestão pública.

Nesse sentido, destacam-se as experiências relacionadas ao **critério específico nº 3 – Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo**, as quais evidenciam a aplicação prática dos conhecimentos e das competências desenvolvidos ao longo da minha trajetória profissional.

A primeira experiência encontra-se formalmente registrada na **Portaria Institucional nº 363/2024, emitida pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal de Sergipe**, em 7 de novembro de 2024. Atuei como integrante administrativa da Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de equipamentos de laboratório destinados ao Departamento de Química do Campus Prof. Alberto Carvalho (DQCI).

Também integra essa trajetória a atuação comprovada por **Declaração emitida pela Direção do Campus**, em 7 de agosto de 2026. Essa experiência guarda relação direta com o critério específico nº 3, pois evidencia a minha participação na Comissão de Compras de Materiais Permanentes e Produtos Químicos do *Campus* Prof. Alberto Carvalho durante o período de 2025 a 2026, atuando na especificação técnica de insumos e no planejamento aquisitivo da unidade.

No mesmo campo de atuação, destaca-se ainda a experiência formalizada pela **Portaria Institucional nº 01/2026**, emitida pela Direção do Campus, em 2 de janeiro de 2026. Fui nomeada representante do Departamento de Química na Comissão de Gerenciamento de Resíduos do *Campus* Prof. Alberto Carvalho. Nessa função, contribuo diretamente para a orientação, inventário, acondicionamento e acompanhamento dos contratos de coleta e destinação adequada de resíduos químicos e perfuro-cortantes.

Por fim, ressalta-se a atuação registrada na **Portaria nº 01**, emitida pelo **Departamento de Química**, em 3 de fevereiro de 2026. Fui designada membro do Grupo de Trabalho instituído para a Reformulação das Normas de Uso dos Laboratórios do departamento, atuando no aprimoramento dos procedimentos operacionais e regras de biossegurança da unidade.

Dessa forma, o conjunto das experiências apresentadas evidencia uma trajetória profissional marcada pela participação ativa em iniciativas institucionais, pelo compromisso com o trabalho coletivo e pela contribuição para o planejamento, a execução e o acompanhamento de ações de interesse institucional. Tais experiências demonstram, portanto, o desenvolvimento e a consolidação de competências profissionais alinhadas aos objetivos e às necessidades da instituição.

4.2 Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

Em relação a este requisito, inicialmente, a atividade relacionada ao **critério específico nº 1 – Condução de iniciativas estratégicas de interesse da instituição**, demonstra a participação ativa na organização e no desenvolvimento de ações voltadas aos objetivos institucionais. A experiência encontra-se comprovada por **certificado emitido pela Pró-Reitoria de Extensão**, em 24 de julho de 2026, referente a evento realizado em 12 de agosto de 2025, no qual atuei na função de Coordenadora Adjunta da atividade de extensão.

Posteriormente, vinculado ao **critério específico nº 2 – Participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição**, evidenciando a relação entre as competências profissionais desenvolvidas e as demandas institucionais, consta o registro da atividade no **certificado emitido pela Pró-Reitoria de Extensão**, em 24 de julho de 2026, referente a evento realizado em 21 de outubro de 2025.

Outro aspecto relevante da trajetória profissional refere-se à colaboração em atividades de julgamento e apreciação técnica. A participação em processos dessa natureza demanda conhecimento especializado, imparcialidade, responsabilidade e capacidade de análise, evidenciando o reconhecimento da experiência profissional e técnica acumulada.

Nesse contexto, destacam-se as atuações como colaboradora em atividades de julgamento realizadas no âmbito da **I, II e III Competição de Experimentos Químicos do Agreste de Sergipe e FECASE**, realizadas, respectivamente, nos anos de 2023, 2024 e 2025.

Essas experiências estão relacionadas ao **critério específico nº 7 – Colaboração em atividades de julgamento e apreciação técnica**, pois demonstram a participação em processos de avaliação compatíveis com os conhecimentos e as competências desenvolvidos ao longo da

trajetória profissional.

Paralelamente, participei de programas de formação continuada promovidos por instituições como a Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), o Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), o Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) abrangendo temas como gestão de riscos, química orgânica, utilização de ferramentas digitais e administração pública.

Essas capacitações possibilitaram a atualização permanente de conhecimentos e o aprimoramento das competências necessárias ao desempenho das atividades desenvolvidas na instituição.

Esse conjunto de experiências está diretamente relacionado ao **critério específico nº 9 – Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo**, uma vez que evidencia a busca contínua pela qualificação profissional e pela atualização de conhecimentos necessários ao desempenho das atribuições funcionais.

Por fim, destaca-se a participação em atividades de capacitação e atualização profissional de interesse institucional. Entre essas experiências, encontra-se o treinamento voltado à **operação e à manutenção básica de um sistema HPLC**, realizado pela Shimadzu do Brasil Comércio Ltda., com carga horária de 16 horas.

A participação nessa atividade contribuiu para a atualização de conhecimentos técnicos e para o aprimoramento das competências relacionadas ao desenvolvimento das atividades profissionais. Dessa forma, a experiência está vinculada ao **critério específico nº 11 – Atualização em contextos formativos de interesse institucional**, evidenciando o compromisso com a formação contínua e com a atualização em áreas relevantes para o exercício profissional.

4.3 Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste Requisito, minha trajetória reúne experiências voltadas à produção, sistematização e difusão de conhecimentos científicos e institucionais, articulando as atribuições do cargo ao fortalecimento do ensino, da pesquisa e da extensão. No que tange ao **Critério Específico nº 7 – Participação em espaços de produção sistemática de conhecimento**, destaca-se minha colaboração em três projetos de pesquisa coordenados pelo Prof. Dr. James Almada da Silva no período de 2014 a 2017, fato devidamente comprovado por Declaração emitida em 29 de julho de 2026.

Já no tocante ao **Critério Específico nº 10 – Contribuição autoral em bibliografia especializada**, atestei a socialização do saber científico por meio da coautoria do artigo intitulado

"Otimização e validação de método enzimático semiquantitativo simples e de baixo custo para a busca de inibidores de cisteíno proteases", publicado na revista *Química Nova* (v. 44, n. 4, p. 473-477, 2021; aceito em 10 de dezembro de 2020).

No **Critério nº 11 (Apresentação em eventos institucionais)**, apresentei dois trabalhos no *Brazilian Symposium on Chemistry and Physiology of Proteases and their Inhibitors* (28 a 30/09/2014), abordando o estudo de *Himatanthus drasticus* e os efeitos citotóxicos de *Aloe vera*. Essas experiências demonstram a participação na difusão de conhecimentos científicos e na interlocução com diferentes comunidades acadêmicas e técnicas.

No **Critério nº 14 (Difusão e compartilhamento de saberes)**, atuei na recepção acadêmica do Curso de Química/CAMPUSITA nas edições 2020.2 (29/03 a 01/04/2021; 2h) e 2021.2 (01 a 04/02/2022; 3h), além de participar do XVI Encontro Estadual de Química - ENESQUIM (22 a 24/10/2025; 5h).

No **Critério nº 15 (Atuação em ações formativas)**, ministrei o minicurso *Farmacotécnica* no II Encontro de Farmácia do Centro-Sul de Sergipe e I SIMFAR (Lagarto/SE, 21/01/2015; 12h) e o minicurso *Farmacotécnica/Manipulação de Medicamentos* pelo Departamento de Farmácia de Lagarto/UFS (02/01/2014; 4h), consolidando o compromisso contínuo com a produção, a docência e a circulação do saber acadêmico.

Por fim, destaca-se a atuação desenvolvida em contexto de excepcionalidade sanitária, durante o período de enfrentamento da pandemia. A atuação no período de **maio a dezembro de 2021**, relacionada ao enfrentamento da pandemia, está vinculada ao **critério específico nº 19 – Atuação em situações de emergência de interesse público**. Essa experiência, comprovada por Declaração de participação emitida pela Chefia Imediata, evidencia o compromisso profissional com as demandas institucionais e com a continuidade das atividades em um contexto de emergência sanitária.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória profissional apresentada neste Memorial evidencia um processo contínuo de construção e aprimoramento de conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidos ao longo do exercício do cargo de Técnica em Farmácia na Universidade Federal de Sergipe. Ao longo dos anos, busquei exercer minhas atribuições com responsabilidade, compromisso institucional e dedicação à melhoria contínua dos processos de trabalho, ampliando minha atuação para além das atividades inerentes ao cargo, por meio da participação em ações de gestão, planejamento, ensino, extensão, produção técnica, biossegurança e assessoramento administrativo.

As atividades descritas demonstram minha contribuição efetiva para o fortalecimento da gestão universitária, para a qualificação dos serviços prestados pelo Departamento de Farmácia do Campus Prof. Antônio Garcia Filho e pelo Departamento de Química do Campus Prof. Alberto Carvalho da Universidade Federal de Sergipe, bem como para a promoção de ambientes de trabalho mais seguros, organizados e alinhados às normas técnicas, sanitárias e administrativas vigentes.

A participação em comissões e projetos institucionais permitiu o desenvolvimento de competências que repercutiram diretamente na melhoria dos processos institucionais e no apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência desenvolvidas pela Universidade.

Todas as atividades apresentadas no Requerimento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE/UFS) encontram-se detalhadas neste Memorial e devidamente comprovadas pelos documentos anexados ao processo, evidenciando uma trajetória profissional pautada pelo compromisso com a excelência do serviço público, pela qualificação permanente e pela contribuição ao desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Sergipe.

Diante do exposto, considerando que as atividades desenvolvidas atendem aos requisitos estabelecidos pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e pelas normas institucionais da Universidade Federal de Sergipe para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, solicito a apreciação deste Memorial e o deferimento do pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDISLEIDE SILVA MENEZES
Data: 23/08/2026 09:45:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edisleide Silva Menezes
Técnica em Farmácia
SIAPE: 2051890